



SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE EXTENSÃO

O Colégio Politécnico da UFSM, através do Edital Conjunto de Circulação Interna 2025 – 2026, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes da UFSM para bolsa de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme Resolução 176/2024.

1. DA BOLSA

Nº Projeto	052867
Título projeto	“PRODUÇÃO DE OVOS COLONIAIS NA REGIÃO CENTRAL.”
Atribuições do bolsista	Comunicação Social – Publicidade Propaganda ou Desenho Industrial
Nº de bolsas	01

Nº Projeto	Título do Projeto	Atribuições do bolsista	Nº de bolsas
052867	“PRODUÇÃO DE OVOS COLONIAIS NA REGIÃO CENTRAL.”	Desenho Industrial: Desenvolvimento de campanhas de promoção do projeto ovos coloniais da Região CentroAcompanhamento; Gerenciar as mídias sociais do projeto; Produção/Seleção e tratamento de fotografias para material gráfico; Produção/Seleção e tratamento de produção de vídeos; visita as famílias participantes do projeto Polifeira do Agricultor e Projetos Ovos Coloniais na Região Central; reunir material promocional dos projetos; Participação das edições da feira livre; Desenvolvimento de outras atividades relacionadas ao projeto. Esta vaga dará preferência a alunos que saibam utilizar softwares como Illustrator, filmagens para Photoshop e/ou CorelDRAW.	01



2. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de inscrições	02 a 07/09/2026 às 23:59h
Lista de candidatos(as) homologados(as)	08/09/2026
Período destinado à realização da seleção	09/09/2026
Publicação do Resultado final da seleção	09/09/2026
Início da atuação do(a) bolsista	10/09/2026

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: até 07/09/2026.

3.2 Local: As inscrições serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico entrepостodeovos@ufsm.br, no campo assunto, informar “Inscrição Projeto Produção de ovos coloniais na região central”.

3.3 Documentos obrigatórios em PDF:

- a) comprovante de matrícula e histórico escolar simplificado.
- b) justificativa do interesse para ser bolsista no projeto;
- c) grade de horários disponíveis para participar das atividades do projeto prevendo 20 horas para ser exercido em caráter presencial

4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção ocorrerá por meio da análise da documentação encaminhada pelos(as) candidatos(as) e da entrevista.

O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção.

4.1 Critérios da seleção:

- a) Fase eliminatória: análise de compatibilidade de curso de origem com atribuições da bolsa. Análise da disponibilidade de tempo para a bolsa. Análise do histórico escolar do aluno. Pontuação máxima 5.
- b) Atividade presencial realizada com candidatos(as) para apresentação, mais preenchimento de uma ficha de avaliação individual, no qual será avaliado: compatibilidade com execução das atividades propostas no Plano de Atividades do Bolsista, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto; Experiência e envolvimento com outras atividades; Relação entre projeto pessoal e atribuição da bolsa.
- c) disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais presencial.

4.1.2 Atividade presencial no dia 09 de agosto de 2026, às 7h45 na sala G211A do Colégio Politécnico da UFSM.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

5. DO BOLSISTA

5.1 Requisitos

- Poderão ser bolsistas estudantes regularmente matriculados e frequentes na graduação, nos cursos técnicos, no Ensino Médio ou no PROEJA/FIC (Formação Inicial Continuada), da Universidade Federal de Santa Maria.
- Após a publicação do resultado final da seleção, o(a) estudante selecionado será incluído(a) no projeto para o qual foi selecionado, no Portal de Projetos da UFSM, na categoria de “participante”.
- Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) nos portais da UFSM.
- Possuir conta corrente pessoal nos bancos autorizados a receber pagamentos pelo SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira), para viabilizar a implantação da bolsa.
- Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, exceto o Benefício Socioeconômico (BSE) ou auxílio eventual.

5.2 Direitos

- Receber bolsa mensal no valor de **R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, durante o período de vigência (até 31 de dezembro de 2026).
- Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa.
- Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas.
- Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

5.3 Deveres

- Responsabilizar-se pelas informações prestadas no momento da seleção.
- Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades.
- Comunicar ao coordenador as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa.
- Cumprir o Plano de Atividades do Bolsista estabelecido.
- Manter frequência regular nas disciplinas em que estiver matriculado.

O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

A lista de candidatos(as) homologados(as) e o resultado dos(as) selecionados (as),



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

serão divulgados no site www.politecnico.ufsm.br – Oportunidades de bolsas.

7. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

O(a) bolsista será desligado(a) das atividades, sem direito à bolsa, se:

- Não realizar ou tumultuar às atividades descritas neste Edital;
- Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades.
-

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Coordenador(a) do Projeto.

b) Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail
entrepостodeovos@ufsm.br.

Santa Maria, 02 de setembro de 2026.

Gustavo Pinto da Silva
coordenação do Projeto

SIAPE 1487537